

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 13/2019 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para pagamento da multa, no prazo de 30 (Trinta) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital.

Outrossim, informamos que, para os Autos de Infração emitidos a partir de 01/01/2017, será concedido o desconto de 30% para o pagamento à vista e os valores serão atualizados pelo IPCA, desde a lavratura do auto de infração, como determina Art. 2º, § Único do Decreto Nº 990/2021,

No entanto, SOMENTE, para os Autos de Infração emitidos até 31/12/2016, será concedido desconto de 75% para o pagamento à vista, e demais descontos para o pagamento parcelado, conforme previsto no Art. 11 da Lei 10.579/2017 e demais alterações, com formalização e pagamento até 30/12/2022),

O não pagamento no prazo deste edital, ensejará no encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Cuiabá, 05 de Janeiro de 2023.

Mauren Lazzareti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SEMA/MT

| AUTUADO | CPF/ CNPJ | PROCURADOR | Nº A.I | DECISÃO ADM./ACÓRDÃO CONSEMA | VALOR R\$ |
|---|------------------------|---|--------|--|------------|
| TOLEDO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS E TRANSPORTES | 05.296.237/0001- 85 | | 155136 | DECISÃO ADMINISTRATIVA 023/SGPA/SEMA/2022 | 7.722,69 |
| V.J INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA | 09.065.938/0001- 64 | FERNANDO HENRIQUE CESAR LEITAO- OAB/MT- 13.592 | 124157 | DECISÃO ADMINISTRATIVA 1824/SGPA/SEMA/2019 | 194.850,90 |
| FC DOS SANTOS MADEIRAS - ME | 19.784.232/0001- 06 | | 0671D | DECISÃO ADMINISTRATIVA 1097/SGPA/SEMA/2021 | 20.320,20 |
| CARLOS EDUARDO SCAGLIONE | 30.555.475/0001- 05 | | 154914 | DECISÃO ADMINISTRATIVA 4201/SGPA/SEMA/2021 | 4.908,69 |
| IFL PEIXOTO REP. E COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO | 23.530.602/0001- 56 | | 155389 | DECISÃO ADMINISTRATIVA 036/SGPA/SEMA/2022 | 11.438,94 |
| JOSÉ KOVALESK | 213.020.909-25 - | | 116564 | DECISÃO ADMINISTRATIVA 3634/SGPA/SEMA/2021 | 19.350,00 |

| | | | | | |
|-------------------------------------|------------------------|--|----------|--|----------|
| MADEIREIRA ASTEKA LTDA- EPP | 18.466.749/0001- 94 | | 20033462 | DECISÃO ADMINISTRATIVA 1112/SGPA/SEMA/2021 | 6.136,50 |
| MADEIRA GUARATA LTDA | 21.603.795/0001- 00 | | 0864D | DECISÃO ADMINISTRATIVA 3228/SGPA/SEMA/2021 | 2.827,56 |
| NILSON ARLISSON BARBOSA DA SILVA | 636.608.302-91 | FERNANDO SASSO ANDREOTTO- OAB/MT- 19.749 | 159972 | DECISÃO ADMINISTRATIVA 799/SGPA/SEMA/2022 | 6.000,00 |

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5a49dbf7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar